



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MANHUAÇU



### JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DE PREÇO- IN 73/2020

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MG- CAMPUS MANHUAÇU

**Setor Requisitante:** MNU – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Responsável pela Demanda:** ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

**E-mail:** [dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br](mailto:dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br)

**Telefone:** (33) 3333-0108

#### 1. Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O BLOCO EDUCACIONAL, GALPÃO E AMBIENTES DO PRÉDIO ATUAL IF SUDESTE MG - CAMPUS MANHUAÇU.

#### 2. Peças coletados :

<b>Item: 01</b>	Cortina Black-Out, sob medida, tecido no ilhós, com bastão (varão), confeccionada em tecido 100% poliéster, fornecimento e instalação do objeto nos ambientes; cor bege; alta capacidade de escurecimento do ambiente; equipada com ilhoses para sustentação no varão, confeccionados em material plástico de alta resistência e durabilidade, preferencialmente pintados em tons neutros e/ou pastéis, adequado para instalação em varões de 28mm de espessura; acabamento em costura resistente e de boa qualidade; com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação. A medida total necessária de cortinas dos ambientes do item 1 é de 106,60m de largura por 1,80m de altura. O item 1 inclui cortinas para os ambientes do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu denominados BLOCO EDUCACIONAL, SALA DE AULA 01 DO PRÉDIO ATUAL E CONTAINER DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO.				
Unidade de Fornecimento: unidade (considerando metragem total no item)					Quantidade: 1
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data
CASA NOVA DECORAÇÕES	12.921.505/0001-78	R\$ 18.230,00	R\$ 18.230,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	12/04/2024
CÉLIA CORTINAS	38.503.378/0001-80	R\$ 13.673,00	R\$ 13.673,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	16/04/2024
NOVA DOCE LAR	14.201.611/0001-02	R\$ 13.183,10	R\$ 13.183,10	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	10/04/2024
<b>Item: 02</b>	Cortina Black-Out, sob medida, tecido no ilhós, com bastão (varão), confeccionada em tecido 100% poliéster, fornecimento e instalação do objeto nos ambientes; cor bege; alta capacidade de escurecimento do ambiente; equipada com ilhoses para sustentação no varão, confeccionados em material plástico de alta resistência e durabilidade, preferencialmente pintados em tons neutros e/ou pastéis, adequado para instalação em varões de 28mm de espessura; acabamento em costura resistente e de boa qualidade; com				

garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação. A medida total necessária de cortinas dos ambientes do item 1 é de 20,40m de largura por 1,80m de altura. O item 2 inclui cortinas para o ambiente do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu denominado GALPÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS.					
Unidade de Fornecimento: unidade (considerando metragem total no item)				Quantidade:	1
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data
CASA NOVA DECORAÇÕES	12.921.505/0001-78	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	12/04/2024
CÉLIA CORTINAS	38.503.378/0001-80	R\$ 2.974,80	R\$ 2.974,80	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	16/04/2024
NOVA DOCE LAR	14.201.611/0001-02	R\$ 2.842,80	R\$ 2.842,80	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	10/04/2024
<b>ORÇAMENTO TOTAL – GRUPO 1</b>					
Fornecedor	CNPJ:	Valor Total (R\$)		Parâmetro Utilizado	Data
CASA NOVA DECORAÇÕES	12.921.505/0001-78	R\$ 22.550,00		PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	12/04/2024
CÉLIA CORTINAS	38.503.378/0001-80	R\$ 16.647,80		PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	16/04/2024
NOVA DOCE LAR	14.201.611/0001-02	R\$ 16.025,90		PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	10/04/2024
Preços desconsiderados: <i>Nenhum preço foi desconsiderado.</i>					
Justificativa para ausência de três preços válidos: <i>não se aplica.</i>					
Valor Unitário Estimado: R\$ 16.025,90					
Valor Total Estimado: R\$ 16.025,90					
Metodologia Utilizada: <i>Menor valor.</i>					
Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 65/2021: <i>Não foi possível identificar item com as mesmas descrições. Foram feitos contatos com outros fornecedores, mas não obtivemos retorno ou não possuíam o objeto disponível.</i>					

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN 65/2021

Por todo o exposto, declaro que a **pesquisa realizada está de acordo com a Instrução Normativa nº 65/2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.**

### 4. Responsabilidade pela Pesquisa de Preços:

<b>Local e Data:</b>	Manhuaçu/MG, 26/04/2024
<b>Servidor</b>	Érika Cristiane da Silva Santos
<b>Assinatura:</b>	